Boletim Eletrônico

Sempre Presente

Boletim Eletrônico do Conselho Político do Mandato do Deputado Estadual Vanderlei Siraque
Número 07 - 4 de Setembro de 2001

Estado pode dar Incentivo aos proprietários de áreas nativas

Projeto estimula a preservação do meio ambiente e evita processos de indenização contra o Estado

O projeto de lei 635/2000 do deputado estadual Vanderlei Siraque (PT) dá incentivo aos proprietários de áreas nativas que foram caracterizadas pelo Estado como Parques e Estações Ecológicas. O objetivo é garantir a preservação dessas áreas e impedir processos de indenização contra o Estado.

"A partir do momento em que o Estado transforma uma área em Estação Ecológica, por exemplo, causa um ônus muito grande ao proprietário, que não pode construir e nem alterar mais nada ali. Além disso, os donos dessas terras abrem processos de indenização contra o Estado que, muitas vezes, acabam resultando em precatórios milionários como os apurados pela CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – dos Precatórios Ambientais da Assembléia Legislativa, da qual fui membro efetivo", diz Siraque.

O estimulo, pagamento anual no valor de 10 UFESPs, Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por hectare, só será disponibilizado para as pessoas que preservarem suas áreas (fiscalizadas pela Secretaria do Meio Ambiente) e que comprovarem que não têm nenhuma ação indenizatória contra o Estado.

Fundo Florestal

O dinheiro utilizado para pagar esses proprietários virá do *Fundo Estadual de Incentivo Florestal* - FEIF - que será constituído de repasse de recursos federais designados por lei, resultado de aplicações financeiras e doações.

Para fiscalizar esse fundo será criado o *Conselho de Orientação e Supervisão,* composto pelo secretário de Estado do Meio Ambiente, pelo secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania e pelo secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento. Também farão parte, os procuradores geral do Estado e da Justiça, o SESC, Serviço Social do Comércio, FIESP, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e o CONSEMA, Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Sede do Conselho Político do Mandato
Rua General Glicério, 276 - sala 1, sobreloja - Centro - Santo André-SP CEP 09015-191
Fone: 4436-3552 Fax: 4427-7240
www.siraque.com.br siraque@siraque.com.br

Indique nosso boletim para um amigo(a)!
Caso não deseje receber mais nosso boletim basta enviar uma mensagem escrevendo CANCELAR no subject (assunto) ou entre em contato conosco.